

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 711, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n° 700, de 29 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 152.132,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANÇAS

Unidade: 03 – Divisão Cadastro e Tributos

04.122.0402.1.182 – Aquisição de Veiculo

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2°. Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1° desta Lei, serão utilizadas no valor de R\$ 152.132,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais) a anulação de dotações orçamentárias vigentes, a seguir relacionadas:

Órgão: 02 – SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB

Unidade: 02 – Depto. de Obras Públicas

17.512.1702.1.006 – Construção e Ampliação de Redes de Esgotos

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 152.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recursos: 0124 – Transferência de convênios não relacionados à educação, à saúde nem à Assistência Social.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 20 abril de 2018.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal